

RELATOR: DEPUTADO MARQUINHO VIANA

INDICAÇÃO: Nº 28.388/2026

PROPONENTE: DEPUTADO ZÉ RAIMUNDO

Indico ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Jerônimo Rodrigues, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Infraestrutura – SEINFRA, Saulo Pontes, que adotem as providências necessárias para a duplicação da rodovia BA-263, bem como para a implantação de ciclovias ou ciclofaixas, no trecho compreendido entre a rotatória da Urbis VI, no sentido do município de Itambé, até o Condomínio Verana, no município de Vitória da Conquista.

PARECER: PELA APROVAÇÃO

